



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

Projeto de Lei nº 24/2020

“Declara de Utilidade Pública e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **CENTRO DE UBANDA AMOR E FRATERNIDADE**, sob o CNPJ-34.125562/0001-83, estabelecido nesta cidade, na Rua Ana Jesulina Santos n. 652, Bairro Dona Marolina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês Novembro de 2020.


Noêmia Vieira dos Santos
Vereadora